



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2831/2018

28.09.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 330/18 de 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **VALCIANE KLAUS**, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SSP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 330/18 de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1466 Pág.: 3A
Data: 02 / 10 / 2018. Jo

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1603 Pág.: 121
Data: 02 / 10 / 2018. Jo

José Alvariz de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2018**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial SRP nº. 078/2018, lavrada em 14 de setembro de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, Processado pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de refeições (BUFFET LIVRE) nos Distritos (Barra Grande, Valério, Sagrada Família e Centro Novo) para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Planalto-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: GILBERTO QUANZ
LOTE: 03. ITENS: 01
VALOR TOTAL: R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)
EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
LOTE: 01. ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)
DATA: 21 de setembro de 2018.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018**

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DEVEDORA DA DATA: PEDRO DOTTO
OBJETO: Aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto para atender as necessidades do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$77.797,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2019.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018, TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º- A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 28 de abril de 2018 (prova objetiva), para atuar como estagiária(o) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2018 de 09 de maio de 2018.

Artigo 2º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floniano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição: 06
Nome: Andreia Aparecida Vargas
Classificação Original: 5ª
Classificação Final de fila: 20ª

Artigo 3º- A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;

h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

**Salgado Filho - Pr, 01 de outubro de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2018**

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
DEVEDORA DA DATA: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para frota de veículos pesados, objeto para atender às necessidades do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R\$53.943,90 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/09/2019.
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2831/2018 - 28.09.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 330/18 de 28 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. VALCIANE KLAUS, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SSP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 330/18 de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLOR DA SERRA DO SUL
DELIBERAÇÃO Nº 004/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010 e Lei 556/2013:

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada em 28 de Setembro de 2018;

Considerando a Deliberação nº062/2016 do CEDCA/PR, que prevê o incentivo financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência/ FIA. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas Parcial dos Repasses Pontuais de Financiamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência/FIA, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do primeiro pagamento Novembro de 2017 a 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Plano de Providências apresentado pela Secretaria de Assistência Social para o repasse pontual do FIA, para prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o exercício de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 28 de Setembro de 2018

Laiz K.R. Cecchin - Presidente do CMDCA

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2015**

TERMO ADITIVO Nº 097/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: PALUFARMA LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias.

DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 28 de setembro de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 54/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa para realizar Conserto de geladeira de conservação de vacinação, da Clínica da Mulher da Unidade de Saúde de Flor da Serra do Sul, nos termos do processo nº 54/2018.
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CPNJ: 27.074.498/0001-93
ENDEREÇO: Avenida Angelo Pisatto, 354 - Bairro Universitário - Maravilha - SC. CEP: 89.874-000
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2018 a 02 de janeiro de 2019

**Flor da Serra do Sul/Pr, 01 de outubro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 224/18**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. MARILE SCHAPANSKI HOLSCHER, inscrita no RG sob nº 13/R/2794274- SSP - SC, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de outubro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 223/18**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. GRAZIELA PICINI, brasileira, inscrita no RG sob nº 89030579 - SSP/PR, residente e domiciliada, no município de Salgado Filho - PR, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de PSICÓLOGA, a partir de 02 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de outubro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 222/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. TEREZINHA FATIMA LUZA, portadora do RG nº 13/C 3400493 - SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório de Avaliação Médica, a partir de 28 de setembro de 2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2018.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de outubro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

RESTAURANTE E PIZZARIA
GLOBO
CARNES ASSADAS E FRANGOS SOB ENCOMENDA
ALMOÇO COM COSTELÃO
TODOS AS SEXTA-FEIRAS
(49) 3644.0114
RUA NEREU RAMOS, 444 | CENTRO
DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

DESTAK
Móveis Sob medida

ntb
ESPETOS & DRELHAB
46 3560 1248
ntb.espetos@gmail.com
CNPJ 27.065.392/0001.23
Av. São Roque, 1908
Parque Industrial
Pinhal de São Bento - PR

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador:2F804774

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

SUMULA: Prestação de Conta Parcial referente ao Incentivo Família Paranaense IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Conta Parcial referente ao Incentivo Família Paranaense IV.

Art. 2º Aprovar o Saldo Superior de 50% em conta, do Incentivo Família Paranaense IV até a data 30/06/2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 01 de Outubro de 2018.

SÔNIA REICHERT

Presidente CMAS

Publicado por:

Rubens Junior Jung

Código Identificador:167E56BE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 016/2018 elaborado pelo Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, na contratação de serviços técnicos profissionais de arquitetura para a elaboração de projeto arquitetônico de móveis para a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis:

ANDREIA GALVAN ARAUJO

Manfrinópolis, 27 de setembro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Silvanic Guidini

Código Identificador:C849688B

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2831/2018 - 28.09.2018 - CONCESSÃO DE
FÉRIAS

PORTARIA Nº 2831/2018 - 28.09.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores

alterações, bem como conforme Processo nº 330/18 de 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **VALCIANE KLAUS**, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SSP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 330/18 de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:627F4752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): CARLOS ALBERTO BARICO – CPF/MF: 815.893.959-72.

DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratamentos culturais, capinas, plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de árvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldios, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a